



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 885, DE 30 DE JULHO DE 2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA À SENHORA
DEOLIZETE DA SILVA SANGALLI
OLIVEIRA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 30/07/2024
Liliana

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana à Senhora Deolizete da Silva Sangalli Oliveira, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PODE

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente

Vereador pelo MDB

JOSÉ PEREIRA SENA

Primeiro Secretário

Vereador pelo PODE

VAGO

Segundo Secretário